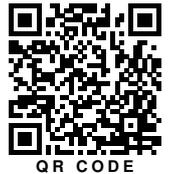




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 18 de fevereiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 833



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 006A/2022) .....	2
DECRETO (Nº 006B/2022) .....	3
DECRETO (Nº 006C/2022) .....	4
DECRETO (Nº 006D/2022) .....	5
DECRETO (Nº 007/2022) .....	6
DECRETO (Nº 011/2022) .....	7
DECRETO (Nº 012/2022) .....	8
DECRETO (Nº 013/2022) .....	9
DECRETO (Nº 015/2022) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
RESCISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021) .....	12
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022) .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022) .....	14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....	15
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	15
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 006A/2022)



**DECRETO Nº 006-A DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Nomeia Subgerente Bolsa Estágio, na Secretaria de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- NOMEAR** o servidor **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES** no cargo de **SUBGERENTE BOLSA ESTÁGIO, CC-6**, na Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de **janeiro** de **2022**.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (N° 006B/2022)**



**DECRETO N° 006B DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor **MATHEUS DOS SANTOS BORGES** para ocupar a função de **Subgerente de Iluminação Pública** na Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado o senhor **MATHEUS DOS SANTOS BORGES** na função de **SUBGERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, Símbolo **CC-9**, na Secretaria de Serviços Públicos - SEMSP, nos termos da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 006C/2022)**



**DECRETO Nº 006C DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Exonera Subgerente de Serviços Viários, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e nomeia Gerente de Estradas e Rodagens, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** o servidor **ANTONIO LOPES** do cargo de **SUBGERENTE DE SERVIÇOS VIÁRIOS, CC-6**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º- NOMEAR** o servidor **ANTONIO LOPES** no cargo de **GERENTE DE ESTRADAS E RODAGENS, CC-5**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 134/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 006D/2022)**



**DECRETO Nº 006D DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Exonera Assistente I, na Secretaria Municipal de Políticas Especiais, e nomeia Subgerente de Elaboração e acompanhamento de Políticas para a Juventude, na Secretaria Municipal de Políticas Especiais e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** a servidora **QUEICE VICTÓRIA DE ALMEIDA SÍRIO** do cargo de **ASSISTENTE I, CC-8**, na Secretaria Municipal de Políticas Especiais - SEMPE, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º- NOMEAR** a servidora **QUEICE VICTÓRIA DE ALMEIDA SIRIO** no cargo de **SUBGERENTE DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, CC-6**, na Secretaria Municipal de Políticas Especiais - SEMPE, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 160/2021, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 007/2022)**



**DECRETO Nº 007/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

*Exonera Assistente II, na Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento e Nomeia Subgerente da administração da frota de veículos, na Secretaria de Serviços Públicos e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** o servidor **FABIANO SILVA CERQUEIRA** do cargo de **Assistente II, CC-9**, na Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º- NOMEAR** o servidor **FABIANO SILVA CERQUEIRA** no cargo de **SUBGERENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CC-6**, na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 131/2021, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de janeiro de 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (N° 011/2022)**



**DECRETO N° 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

"Exonera a pedido o Senhor Evander Borges da Silva do cargo de Gestor Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERA A PEDIDO** o senhor **EVANDER BORGES DA SILVA**, do cargo de **GESTOR ESCOLAR, CC-M-06**, na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 058/2021, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2022.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 012/2022)**



**DECRETO Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

"Exonera a pedido a Senhora Marivanda Figueredo Fiúza Nunes do cargo de Vice-Diretor de Unidade de Ensino de Pequeno Porte, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERA A PEDIDO** a senhora **MARIVANDA FIGUEREDO FIÚZA NUNES**, do cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, CC-M-07**, na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 195-F/2021, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de janeiro de 2022.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 013/2022)**



**DECRETO Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

*Institui a Comissão organizadora das festividades do 60º aniversário de emancipação político-administrativa de Governador Mangabeira.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** que o dia 14 março é comemorado o dia do aniversário de emancipação político-administrativa de nosso município;

**CONSIDERANDO** que a população de nosso município merece ser homenageada na passagem dessa data tão importante e nada mais justo que seja proporcionada festividades voltadas ao lazer, cultura e entretenimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Organizadora das festividades do 60º aniversário de emancipação político-administrativa da cidade de Governador Mangabeira, constituída pelos seguintes integrantes:

Danielle dos Santos Alves – Presidente;

José Souza de Santana – Coordenação Geral;

Manuela Rodrigues Silva – Coordenação Geral;

Mailson de Jesus de Souza – Coordenação Geral;

Albano Fonseca Ferreira Sales – Coordenação Geral;

Maira Oliveira – Coordenação Geral;

Priscila da Silva Borges – Coordenação Geral;

Gicélio Dias da Silva – Coordenação Geral;

Lainara Gonçalves Lopes – Coordenação Geral;

Orlando Antônio da Silva Leite – Coordenação Geral;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



**Colaboradores:**

Queice Vitória de Almeida Sório

Noézia Conceição Teixeira da Silva

Gisele Moreira da Silva Oliveira

João Henrique Bastos Cruz

Cleiton das Mercês Rabelo

Clodoaldo Ramos dos Santos

Fábio Antônio Oliveira de Almeida

Ivelise Caroline Trindade Nunes

**Art. 2º** - As pessoas ora designadas ficam incumbidas de realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das finalidades no que concerne ao desenvolvimento e organização dos trabalhos essenciais à realização das festividades.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos integrantes da presente Comissão são considerados de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo financeiro ou administrativo para a municipalidade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão cobertas com recursos próprios constante do orçamento em vigor, suplementados se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de Janeiro de 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 015/2022)**



**DECRETO Nº. 015/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Regulamenta o funcionamento das repartições públicas no período de Carnaval e adota outras Providências.”**

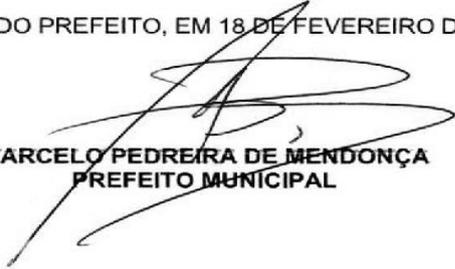
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em consonância com o Decreto Estadual n.º 21.146/2022, **EXPEDIENTE NORMAL** nas unidades públicas do Poder Executivo Municipal **nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000**  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESCISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021)**



**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS REFERENTE AO GRUPO II DO PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 041/2021.**

**CNTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO (A): FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 18.111.373/0001-03**, situada na Estrada de Campinas nº 27 A, Loja 12, Bairro São Caetano, CEP. 40.391-160, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Derison Costa dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03574753-64 SSP/BA e CPF nº 613.718.155-34, residente e domiciliado no Conjunto Bosque imperial s/nº, Bloco 08, Aptº 701, Bairro São Marcos, CEP. 41.250-480, Salvador – Bahia, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de diversos materiais esportivos, entre outros para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no Grupo II, da Ata de Registro de Preços original, em anexo, firmada entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na empresa até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a empresa: **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 18.111.373/0001-03**, situada na Estrada de Campinas nº 27 A, Loja 12, Bairro São Caetano, CEP. 40.391-160, Salvador – Bahia, é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na empresa durante a execução do CONTRATO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia declara neste ato que a

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



empresa: **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 18.111.373/0001-03**, situada na Estrada de Campinas nº 27 A, Loja 12, Bairro São Caetano, CEP. 40.391-160, Salvador – Bahia, cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado. Outrossim, a empresa: **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ nº 18.111.373/0001-03**, situada na Estrada de Campinas nº 27 A, Loja 12, Bairro São Caetano, CEP. 40.391-160, Salvador – Bahia, declara a quitação total de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do **CONTRATANTE**.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Derison Costa dos Santos**  
**FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Empresa Detentora da Ata

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável a presente Rescisão, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 16 de fevereiro de 2022.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022)**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 Proc. Adm. Nº 00060/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para os Grupos de Capoeira do Município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura: 11:00hs do dia 04/03/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

Luís Armando  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022)**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 012/2022 Proc. Adm. Nº 00058/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de resíduos de fossas sépticas, conforme especificações no Edital e seus anexos. Abertura: 08:30hs do dia 04/03/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 17 de fevereiro de 2022.

Luís Armando  
Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022)**

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para a contratação direta com a empresa: IRENILSON SILVA DE SOUZA-EPP – CNPJ: 07.533.163/0001-89, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA - CNPJ nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de pneus para as patrões motoniveladoras que atendem a SEINFRA, e pneus, câmaras e protetores para o caminhão PIPA PAC de placa policial OUT-8226 que atende as demandas e atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no valor global de R\$ 38.524,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais). Governador Mangabeira – Bahia, 08/02/2022 - Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito Municipal.